



Processo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA Nº 014/2020**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de agosto de 2020**, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 da CF/88, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**MARIA APARECIDA DA SILVA** portadora do CPF- 759.674.306-44, ocupante do cargo de Aux. Consultório Odontológico, Símbolo de Vencimento Nível III, Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 14 de agosto de 2020.

  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 14/08/2020

  
Responsável  
Janice Marjeste Rays  
Agente Administrativo  
Mat. 742-0